NEILA MARIA DAS MERCES PEREIRA:68716184220 Assinado de forma digital por NEILA MARIA DAS MERCES PEREIRA:68716184220

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
09.589.810/0001-08 **Matriz**		**25/04/2008**

NOME EMPRESARIAL
L. M. S. BINO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
LOCASIS LOCACAO DE SOFTWARE E ENGENHARIA	**ME**

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL	CPF	QUALIFICAÇÃO
LUIZ MARCELO SANTANA BINO	**398.###.###-34**	**Empresário**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
6920-6/02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
6202-3/00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis
6203-1/00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis
6204-0/00 - Consultoria em tecnologia da informação
6209-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
6920-6/01 - Atividades de contabilidade
7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
7112-0/00 - Serviços de engenharia
7119-7/03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA N QD 36 LOTE 02	**02**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
68458970	**VIVACIDADE**	**TUCURUI**	**PA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONTABILIDADE.RODRIGUES@HOTMAIL.COM	**(94) 37874304**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
Ativa	**25/04/2008**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
*****	********

QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES (NÃO HÁ INFORMAÇÃO NA BASE DE DADOS DO CNPJ)

Código de autenticidade: **5017206a13d1a1fd**

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119 de 06 de dezembro de 2022. Informações vigentes na data da emissão.

Emitido no dia **17/03/2025** às **12:56:39** (data e hora de Brasília) por **LUIZ MARCELO SANTANA BINO** - CPF **398.837.442-34**

O código pode ser consultado no endereço https://consultacnpj.redesim.gov.br/autenticidade-comprovante-inscricao (https://consultacnpj.redesim.gov.br/autenticidade-comprovante-inscricao).

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1949518 / 3 VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 07/08/2014

NOME LUIZ MARCELO SANTANA BINO

FILIAÇÃO
LUIS AUGUSTO BINO
CLAUDIA SANTANA JULIO

NATURALIDADE
BELEM PA

DATA DE NASCIMENTO
06/02/1971

DOC ORIGEM C.NASC-1 OFICIO BELEM PA
NUM:099998 LIV:00277 FOL:0093

CPF 398837442-34

9.308.951

904

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

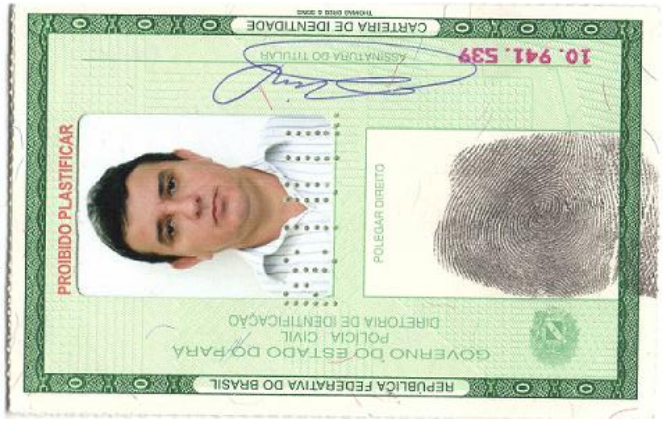
CARTEIRA DE IDENTIDADE

10.941.539

ASSINATURA DO TITULAR

PROIBIDO PLASTIFICAR

POLEGAR DIREITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA CIVIL
DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PREFEITURA DE TUCURUÍ
Trabalho, Paz e Progresso

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ - PARÁ

ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO 2024

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	DATA DE VALIDADE
0037275	31/12/2024

DATA DE EXPEDIÇÃO	INSCRIÇÃO ESTADUAL
10/01/2024	Não informado

NOME OU RAZÃO SOCIAL
L. M. S. BINO

NOME FANTASIA	CPF/CNPJ	NATUREZA JURÍDICA
L. M. S. BINO	09.589.810/0001-08	---

ENDEREÇO / COMPLEMENTO	BAIRRO
RUA N, 2, EST RUA N QD 36	VIVACIDADE

HOR. FUNCIONAMENTO NORMAL	HOR. FUNCIONAMENTO ESPECIAL
---	---

ATIVIDADES

69.20-6-02 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTÁBIL E TRIBUTÁRIA
62.02-3-00 - DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZAVEIS
62.03-1-00 - DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NÃO-CUSTOMIZÁVEIS
62.04-0-00 - CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
62.09-1-00 - SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
69.20-6-01 - ATIVIDADES DE CONTABILIDADE
70.20-4-00 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA
71.12-0-00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA
71.19-7-03 - SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA
82.11-3-00 - SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO
85.99-6-04 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL

Jaqueline de Oliveira Viana
Fiscal de Tributos
Portaria nº 1015/2006

FISCAL DE TRIBUTOS

ATENDENTE
Matrícula: 1551

Erica Gomes Rodrigues
Diretora de Tributos
Portaria 2112/22 - GP

DIRETOR (A)

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS para os devidos fins que a empresa L M S BINO – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 09.589.810/0001-08, estabelecida nesta cidade à Rua N, Quadra 36, nº 02, Bairro Viva Cidade, prestou serviços especializados de Consultoria a esta Câmara Municipal de Tucuruí, bem como execução do recadastramento e conferência de todos os servidores que estiveram ativos e que foram desativados no exercício de 2021, através de software especializado em recursos humanos, com geração e envio dos arquivos para a GFIP, períodos de competência 01 a 12/2021 e 13 Salário/2021. A empresa L M S BINO – ME também atuou, no exercício de 2023, na execução da folha de pagamento dos servidores e vereadores desta Câmara.

Asseguramos que os serviços foram realizados com eficiência e eficácia, tendo a empresa demonstrado experiência e perícia, possuindo aptidão técnica para a realização dos serviços acima descritos e outros da mesma natureza.

Tucuruí-PA, 15 de janeiro de 2024.

WEBER DA SILVA GALVAO:64839060215

Assinado de forma digital por WEBER DA SILVA GALVAO:64839060215
Dados: 2024.02.21 09:26:46 -03'00'

WEBER DA SILVA GALVÃO

Presidente

RESPONSÁVEL TÉCNICO – NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO E EXPERIÊNCIA - ACERVO TÉCNICO – CONTABILIDADE PÚBLICA

1. DADOS PESSOAIS:

1.1 – NOME: FRANCISCO FEITOSA FERNANDES
1.2 – CPF: 016.546.162 – 49
1.3 – CI Nº: 6805727 – PC/PA
1.4 – REGISTRO PROFISSIONAL: CRC-PA Nº 2785/0
1.5 – ENDEREÇO: RUA GURUPI, 09 – VILA PERMANENTE – 68.455-730 – TUCURUÍ – PARÁ

2. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA ÁREA DE CONTABILIDADE PÚBLICA:

2.1 – PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÌ:

2.1.1 – Período de 01 de julho de 1984 a 31 de dezembro de 1996 - Administrações: Cláudio Furman, Armênio Barreirinhas, Laerte Souza, José Soares do Couto Filho e Parsifal de Jesus Pontes;

2.1.2 – Período de 01 de janeiro de 2001 a 31 de dezembro de 2004 - Administração: Parsifal de Jesus Pontes;

2.1.3 – Período de 01 de janeiro de 2009 a 31 de dezembro de 2016 - Administração: Sancler Ferreira).

2.2 – PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO:

2.2.1 – Período de 01 de janeiro de 1993 a 31 de dezembro de 1996 - Administração: Armênio Oliveira Barreirinhas;

2.2.2 – Período de 01 de janeiro de 1997 a 31 de dezembro de 2004 - Administração: Egon Kolling;

2.2.3 – Período de 01 de janeiro de 2005 a 31 de dezembro de 2008 - Administração: Armênio Oliveira Barreirinhas;

2.2.4 – Período de 01 de janeiro de 2009 a 31 de dezembro de 2012 - Administração: Egon Kolling;

2.2.5 – Período de 01 de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2020 - Administração: Diego Kolling/ Francisco Garcês da Costa.

2.3 – PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO:

2.3.1 – Período de 01 de janeiro de 1997 a 31 de dezembro de 1999 - Administração: Dionísio Melo;

2.3.2 – Período de 01 de janeiro de 2001 a 31 de dezembro de 2004 - Administração: Valmira Alves da Silva.

2.4 – CÂMARA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

2.4.1 – Período de 01 de janeiro de 1983 a 31 de dezembro de 1984 - Gestão: Raimundo Laerte Lacerda de Souza;

2.4.2 - Período de 01 de janeiro de 1989 a 31 de dezembro de 1990 - Gestão: Manoel Antônio da Silva;

2.4.3 - Período de 01 de janeiro de 1991 a 31 de dezembro de 1992 - Gestão: José Oliveira Rodrigues;

2.4.4 - Período de 01 de janeiro de 1995 a 31 de dezembro de 1996 – Gestão: João Batista Gomes;

2.4.5 - Período de 01 de janeiro de 1997 a 31 de dezembro de 1998 - Gestão: Ruy Ferreira Alves;

2.4.6 - Período de 01 de janeiro de 1999 a 31 de dezembro de 2000 - Gestão: Charles Simões Mousinho;

2.4.7 - Período de 01 de janeiro de 2001 a 31 de dezembro de 2002 - Gestão: Wanderley da Silva Santos;

2.4.8 - Período de 01 de janeiro de 2003 a 31 de dezembro de 2004 – Gestão: João Batista Gomes;

2.4.9 - Período de 01 de janeiro de 2005 a 31 de dezembro de 2006 – Gestão: José Vieira de Almeida;

2.4.10 - Período de 01 de janeiro de 2007 a 31 de dezembro de 2008 – Gestão: João Batista Gomes;

2.4.11 – Período de 01 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2022: (Gestão: Antonio Carlos de Sousa);

2.4.12 – Período (a partir de 01 de janeiro de 2023) - Gestão: Weber da Silva Galvão.

2.5 – CÂMARA MUNICIPAL DE BREU BRANCO

2.5.1 – Período de 01 de julho de 2001 a 31 de dezembro de 2002 - Gestão: Rochael Onofre Meira;

2.5.2 – Período de 01 de janeiro de 2005 a 31 de dezembro de 2008 - Gestão: Raimundo Pereira do Nascimento;

2.5.3 - Período de 01 de janeiro de 2009 a 31 de dezembro de 2012 - Gestão: Rochael Onofre Meira;

2.5.4 – Período de 01 de janeiro de 2013 a 31 de dezembro de 2014 - Gestão: Hildeblano de Souza Azevedo;

2.5.5 – Período de 01 de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2018 - Gestão: Hildeblano de Souza Azevedo;

2.5.6 – Período de 01 de agosto de 2021 a 31 de dezembro de 2022 - Gestão: José Matos de Oliveira;

2.5.7 – Período (a partir de 01 de janeiro de 2023) - Gestão: Vanusa Oliveira da Silva de Sousa.

3. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL – CONTABILIDADE PÚBLICA E BANCÁRIA:

3.1 – FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO–FUNAI (BASE AVANÇADA DE ITAITUBA): Concursado (período de 1969 a 1974);

3.2 – BANCO DA AMAZÔNIA S/A-BASA (MATRIZ): Concursado (período de 01/09/1976 a 30/04/1997).

L M S
BINO:09589810000108

Assinado de forma digital por L M S
BINO:09589810000108
Dados: 2024.08.12 09:26:24 -03'00'

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS para os devidos fins que a empresa L M S BINO – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 09.589.810/0001-08, estabelecida nesta cidade à Rua N, Quadra 36, nº 02, Bairro Viva Cidade, prestou serviços especializados de Consultoria a esta Câmara Municipal de Tucuruí, bem como execução do recadastramento e conferência de todos os servidores que estiveram ativos e que foram desativados no exercício de 2021 e 2022, através de software especializado em recursos humanos, com geração e envio dos arquivos para a GFIP, períodos de competências 01 a 12/2021, 01 a 12/2022, 13 Salário/2021 e 13º Salário2022 . A empresa L M S BINO – ME também atuou no exercício de 2023 e continua atuando no exercício de 2024, na execução da folha de pagamento dos servidores e vereadores desta Câmara, incluindo controle de informações dos recursos humanos e geração do ESocial.

Asseguramos que os serviços foram e estão sendo realizados com eficiência e eficácia, tendo a empresa demonstrado experiência e perícia, possuindo aptidão técnica para a realização dos serviços acima descritos e outros da mesma natureza.

Tucuruí-PA, 05 de dezembro de 2024.

WEBER DA SILVA GALVAO:64839060215

Assinado de forma digital por WEBER DA SILVA GALVAO:64839060215
Dados: 2024.12.05 10:19:53 -03'00'

WEBER DA SILVA GALVÃO

Presidente

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rubrica

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa L.M.S. BINO, inscrita no CNPJ sob o nº 09.589.810/0001-08, ***estabelecida na Estrada Rua "N", Quadra 36, Lote 02, nº 02, Bairro: Vivacidade, na cidade de Tucuruí, Estado do Pará, prestou serviços à PREFEITURA DE TUCURUÍ, CNPJ nº 05.251632/0001-41, estabelecida na Trav. Raimundo Ribeiro de Souza, nº 01, bairro Centro, na cidade de Tucuruí, Estado do Pará***, detém qualificação técnica referente aos serviços prestados em "prestar serviços de licença e uso (locação) de sistema (software) de folha de pagamento, incluso prestação de serviço de tratamento de dados à Recursos Humanos, Migração de dados ao portal de transparência".

Registramos que a empresa prestou serviços/entregou os produtos conforme firmado no contrato nº 20230123, referente à "Contratação de pessoa jurídica, do ramo pertinente, especializada em prestar serviços de licença e uso (locação) de sistema (software) de folha de pagamento, incluso prestação de serviço de tratamento de dados à Recursos Humanos, Migração de dados ao portal de transparência da Prefeitura Municipal de Tucuruí-PA.",

Informamos ainda que as prestações dos serviços/entrega dos materiais acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Trabalho, Paz e Progresso

TUCURUÍ - PA, em 05 de dezembro de 2024.

Antonio Reginaldo Pereira da Silva
Secretário Mun. de Administração
Portaria Nº 237/2021 - GP

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fl. 222 Rubrica

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE**, com sede na Avenida das Nações, nº 415, centro, Ourilândia do Norte/PA, inscrita no CNPJ 25.980.643/0001-81, por seu representante(s) abaixo assinado, para os fins de comprovação de fornecimento e cessão de direito de uso de software, tipo locação de software, com implantação, manutenção, suporte e treinamento aos usuários dos softwares, **ATESTAMOS** que a empresa **L. M. S. BINO – ME**, com nome fantasia de MBTECH – Assistência Técnica e Sistemas, com sede na Travessa WE 53, nº 1202-A, CEP 67.133-360, Conjunto Cidade Nova V, cidade de Ananindeua/PA, inscrita no CNPJ sob nº 09.589.810/0001-08, e devidamente inscrita no Conselho Regional de Administração do Estado do Pará, sob o nº CRA PJ-1154, com sua equipe e tendo na qualidade de responsável técnico da empresa o profissional **Higor Souza de Araújo**, administrador de empresas, CRA/PA nº 13.288, atendendo ao previsto pelo Conselho Federal de Administração em norma prevista no artigo 2º, "b" da Lei Federal nº 4.769/65 – RNCFA 374/2009 (Prestação de Serviços na área de Tecnologia da Informação e Software), **prestou satisfatoriamente e de forma eficaz o fornecimento e serviços abaixo relacionados com as seguintes características, durante o ano de 2013/2014:**

1. Fornecimento e cessão de direito de uso de software, tipo locação de software, com serviços de conversão de dados, implantação, manutenção, suporte e treinamento aos usuários dos softwares **Sistema Integrado de Contabilidade Pública-SCPI e Sistema Integrado de Pessoal-SIP e Recursos Humanos**;

2. **O Sistema Integrado de Contabilidade Pública-SCPI,** possui atendimento às normas legais federais, estaduais, municipais e do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, ainda disponibiliza módulos/sistemas de Contas (contabilidade, Finanças e Tesouraria), Compras, Almoxarifado, Patrimônio, LC_101/STN, TCM/PA, Home Page, Orçamento Público, PPA/LDO, Contabilidade e Balanços, os sistemas são útil, prático e eficaz instrumento de registro, controle e gestão da administração pública e previdenciária municipal, possuindo os módulos, que podem ser utilizado de forma integrado entre si e entre o **Sistema Integrado de Pessoal-SIP e Recursos Humanos**;

3. **Sistema Integrado de Pessoal-SIP e Recursos Humanos** é modularizado e atendeu ao departamento de pessoal e recursos humanos e foi utilizado de forma integrado entre si e entre o **Sistema Integrado de Contabilidade Pública – SCPI;**

4. Os softwares **Sistema Integrado de Contabilidade Pública-SCPI e Sistema Integrado de Pessoal-SIP e Recursos Humanos**, atenderam ao departamento contábil, financeiro, recursos

Simone R. Dezidério Presidente da CPL Portaria 394/2013

Confere com Original Data 27/07/2015 Presidente da Comissão de Licitação

Luis Patrício de Souza Filho Sec. Mun. Finanças DECRETO Nº 002/2013-PMOI/GAB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fl. 223 Rubrica

humanos, trabalhista e previdenciário, das Secretarias e Fundos Municipais, e Institutos Previdenciários RPPS e RGPS;

5. Os softwares **Sistema Integrado de Contabilidade Pública-SCPI e Sistema Integrado de Pessoal-SIP e Recursos Humanos**, atendem as normas legais federais, estaduais, municipais e do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, ainda disponibiliza módulos contendo funções para gestão previdenciária – RPPS e RGPS, de cadastros diversos, simulações e controle de concessão de benefícios, controle de arrecadação das contribuições do ente e dos segurados, perícia médica, atendimento ao servidor via web.

6. Desenvolveram, ainda, serviços técnicos de apoio, suporte e treinamento aos servidores, com diagnóstico e suporte na otimização e normatização dos procedimentos e ações voltadas à área de administração patrimonial, com elaboração/revisão dos procedimentos da área de patrimônio, normatização da base cadastral dos bens, avaliação patrimonial, implantação de métodos de depreciação, adequação de controle e contábil.

Nada mais havendo, atestamos para o devido fim descrito neste.

Ourilândia do Norte/PA, 13 de fevereiro de 2014

Luis Paixão de Sousa Filho
Sec. Mun. Finanças
DECRETO Nº 002/2013-PMON/GAB

Simone R. Dezideiro
Presidente da CPL
Portaria 393/2013

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA

Nome: L. M. S. BINO
Inscrição Estadual: 15.273.632-8
CNPJ: 09.589.810/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, incritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006 , e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 17:39:34 do dia 12/12/2024
Válida até: 10/06/2025
Número da Certidão: 702024082237853-1
Código de Controle de Autenticidade: 2DADE159.DEFA1F1E.B2F07022.83F93C53

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6° da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA

Nome: L. M. S. BINO
Inscrição Estadual: 15.273.632-8
CNPJ: 09.589.810/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, incritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006 , e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 17:39:34 do dia 12/12/2024
Válida até: 10/06/2025
Número da Certidão: 702024082237854-0
Código de Controle de Autenticidade: C7EFDD5B.F264591C.A797B54F.C690F347

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9° da Instrução Normativa n.° 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.
SERVIÇO GRATUITO

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

Certifico, que a requerimento da parte interessada, revendo os registros de distribuição, de 1º de janeiro de 1980, até a presente data, em face de L. M. S. BINO(LOCASIS LOCAÇÃO DE SOFTWARE E ENGENHARIA), CNPJ 09.589.810/0001-08, residente em RUA N QD. 36 LOTE 02 - VIVACIDADE - MUNICÍPIO DE TUCURUÍ/PA., NADA CONSTA na Justiça Estadual de 1º grau, 2º grau e nos Juizados Especiais do Estado do Pará, referente a AÇÕES CÍVEIS em que é parte como requerido(a).

Observações:

1. Certidão expedida gratuitamente, através da Central de Distribuição deste Fórum.
2. A informação do nº do CPF ou CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário, sob pena de incorrer na prática dos atos típicos previstos nos arts. 299 § 1º, art.301 e 304 do Código Penal Brasileiro.
3. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Pará(www.tjpa.jus.br), no menu de consultas.
4. Este documento é válido somente por 90(noventa) dias.
5. A autenticidade poderá ser efetivada, no máximo, até 90(noventa) dias após sua expedição.

segunda-feira, 17 março, 2025

ANA FATIMA LOPES RENDEIRO
CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DE TUCURUÍ
COMARCA DE TUCURUÍ

As informações contidas nesta Certidão referem-se a existência de Ações de Execução Fiscal, Municipal ou Estadual, Execução patrimonial, Falência e recuperação Judicial(Concordata), Civel e Comercial, Familia, Interdição/Tutela/Curatela, Inventário e etc...

Certidão em conformidade com o provimento 19/2009 - CJRMB, que institui certidão única para feitos cíveis.
Certidão expedida gratuitamente em : 17/03/2025 14:42:18
CONTROLE: 03171412838488
Válida até 15/06/2025 00:00:00
Está certidão é emitida apenas para pessoas com maior idade civil.
Libra (ana.rendeiro)
Comprovação de autenticidade da certidão no site http://www.tjpa.jus.br
Esta certidão tem efeito de certidão negativa para processos de Falência, concordata(ainda remanescentes) ou recuperação judicial.

Prefeitura Municipal de Tucuruí
Secretaria Municipal de Fazenda
Departamento Municipal de Tributação

Certidão Positiva com efeito Negativo
Código de Verificação: 00089/2025

Contribuinte

Código: **00033978-9**	Nome: **LOCASIS LOCACAO DE SOFTWARE E ENGENHARIA**
Razão Social: **L. M. S. BINO**	CPF/CNPJ: **09.589.810/0001-08**
Endereço: **RUA N, 2**	Complemento: **EST RUA N QD 36**
Bairro: **VIVACIDADE**	Cidade: **Tucuruí**

Inscrição(ões) Municipal(is)

Certificamos para os devidos fins de direito, em atenção ao requerimento da parte interessada ou quem possa interessar, que sob a responsabilidade do contribuinte acima citado consta a existência de débitos, cuja exigibilidade encontra-se suspensa, não sendo impeditivos a emissão desta certidão.
E, para constar, firmo a presente Certidão com validade até **04 de MAIO de 2025.**

Tucuruí - PA, 03 de FEVEREIRO de 2025.

Carlos Orlando Leal e Silva
Secretario Municipal de Fazenda
Portaria: Portaria 487/2024 - GP

Digitalizado com CamScanner

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: L. M. S. BINO (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 09.589.810/0001-08
Certidão nº: 85896732/2024
Expedição: 12/12/2024, às 15:25:38
Validade: 10/06/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **L. M. S. BINO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.589.810/0001-08**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: L. M. S. BINO
CNPJ: 09.589.810/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:44:46 do dia 20/11/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 19/05/2025.
Código de controle da certidão: **B6DB.4349.C03F.AF1A**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CNPJ: 32.735.210/0001-14

CERTIFICADO

O diretor do **INSTITUTO DE EDUCAÇÃO PESQUISA EXTENSÃO E CULTURA-IEPEC** que,

LUIZ MARCELO SANTANA BINO

Portador (a) do RG1949518 PC-PA, concluiu com aproveitamento o curso de capacitação em DEPARTAMENTO PESSOAL, com carga horária de 120 horas, de acordo com a Lei 93-94-96. LDB. Decreto 1. 554/ 2004

10 de setembro de 2020 – Ananindeua – PA

Prof. Edinaldo Duarte
Diretor

Luiz Marcelo Santana Bino
Concluinte

Certificado Reconhecido de acordo com LDB 93-94/96

IEPEC

CNPJ: 32.735.210/0001-14

Período: 10 de agosto de 2020 a 05 de setembro de 2020

DISCIPLINA		
01	**Admissão**	**30h**
02	**Controle de Ponto**	**30h**
03	**Férias**	**30h**
04	**Cálculos Gerais**	**30h**
TOTAL		**120h**

CNPJ: 32.735.210/0001-14

CERTIFICADO

O diretor do **INSTITUTO DE EDUCAÇÃO PESQUISA EXTENSÃO E CULTURA-IEPEC** que,

LUIZ MARCELO SANTANA BINO

Portador (a) do RG1949518 PC-PA, concluiu com aproveitamento o curso de capacitação em GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS, com carga horária de 120 horas, de acordo com a Lei 93-94-96. LDB. Decreto 1. 554/ 2004

10 de dezembro de 2019 – Ananindeua – PA

Prof. Edinaldo Duarte
Diretor

Luiz Marcelo Santana Bino
Concluinte

Certificado Reconhecido de acordo com LDB 93-94/96

IEPEC

CNPJ: 32.735.210/0001-14

Período: 10 de setembro de 2019 a 05 de dezembro de 2019

DISCIPLINA		
01	**Introdução a gestão de RH**	**30h**
02	**Recrutamento e seleção**	**30h**
03	**Gestão de talentos e sucessão**	**30h**
04	**Gestão de conflitos e relação trabalhista**	**30h**
TOTAL		**120h**

ISEMAB
INSTITUTO DE ENSINO
MARIA BANDEIRA

CNPJ 34098757/0001-81

CERTIFICADO

O diretor do Instituto de Ensino Maria Bandeira, ISEMAB, por meio de suas atribuições legais certifica que,

LUIZ MARCELO SANTANA BINO

Portador (a) do RG 1598797 PC-PA, concluiu com aproveitamento o curso de Aperfeiçoamento em E-SOCIAL, com carga horária de 80 horas, de acordo com a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 -LDB: Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. DECRETO Nº 5.154 DE 23 DE JULHO DE 2004.

15 de junho de 2020 – Ananindeua – Pa

Solange Bandeira
Profa. Esp.
CPF: 394.570.462-91

Prof.ª Solange da Silva Bandeira
Coordenadora

Luiz Marcelo Santana Bino

Concluinte

Conteúdo Programático e Distribuição da Carga Horária (80 horas)

Período: 20 de maio a 05 de junho 2020

Resumo da DistribuiçãoTópico	Carga Horária (h)
Definição e objetivo do eSocial	4
Eventos do eSocial	10
Cronograma de implantação	4
Cadastro de empresas e trabalhadores	8
Movimentação de trabalhadores	10
Envio de folha de pagamento	10
Demonstrativos no sistema de folha	6
Eventos de SST e processos trabalhistas	10
Impactos do eSocial na gestão	8
Auditoria e retificação de dados	10
Total	**80 horas**

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09.589.810/0001-08
Razão Social: L M S BINO
Endereço: RUA N 02 QD 36 / VIVACIDADE / TUCURUI / PA / 68458-970

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:23/02/2025 a 24/03/2025

Certificação Número: 2025022302522015705031

Informação obtida em 06/03/2025 11:00:52

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

L. M. S. BINO

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=_I3qMyL-T565v3b8hWm0dg&chave2=K72jyVYD1IDmUwX_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 39883744234-LUIZ MARCELO SANTANA BINO

LUIZ MARCELO SANTANA BINO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 06/02/1971, SOLTEIRO, COMERCIANTE, CPF nº 398.837.442-34, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 03195435464, órgão expedidor DETRAN - PA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA N QD 36 LT 02, 02, ESTRADA DO AEROPORTO, VIVACIDADE, TUCURUÍ, PA, CEP 68458970, BRASIL titular da empresa L. M. S. BINO, registrada Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15101446902, com sede Travessa We 53 - Cidade Nova V, 1202 A , Cidade Nova Ananindeua, PA, CEP 67133360, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 09.589.810/0001-08, delibera e ajusta a presente alteração, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ALTERAÇÃO DA SEDE

Cláusula Primeira – Alterar o endereço da sede, que passa a localizar-se na ESTRADA RUA N QD 36 LOTE 02, 02, VIVACIDADE, TUCURUÍ, PA, CEP 68.458-970.

DO OBJETO

Cláusula Segunda – O Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTABIL E TRIBUTARIA; ATIVIDADES DE CONTABILIDADE; DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE SOFTWARE DE COMPUTADORES NÃO CUSTOMINAZÁVEIS; DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE SOFTWARE DE COMPUTADORES CUSTOMIZAVEIS; CONSULTORIA EM TÉCNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TÉCNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIFICA; SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO; TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL; SERVIÇOS DE ENGENHARIA SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA

Cláusula Terceira – Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

81100000197210

26/03/2021

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Certifico o Registro em 26/03/2021
Arquivamento 20000702513 de 26/03/2021 Protocolo 216634776 de 26/03/2021 NIRE 15101446902
Nome da empresa L. M. S. BINO
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 79798083702003

ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

L. M. S. BINO

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=_I3qMyL-T565v3b8hWn0dg&chave2=K72jyVYD1IDmUwX_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 39883744234-LUIZ MARCELO SANTANA BINO

E, por estar assim ajustado, o empresário assina o presente instrumento.

TUCURUI, 18 de março de 2021.

LUIZ MARCELO SANTANA BINO

81100000197210

26/03/2021

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Certifico o Registro em 26/03/2021
Arquivamento 20000702513 de 26/03/2021 Protocolo 216634776 de 26/03/2021 NIRE 15101446902
Nome da empresa L. M. S. BINO
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 79798083702003

JUCEPA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

216634776

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	**L. M. S. BINO**
PROTOCOLO	**216634776 - 26/03/2021**
ATO	**002 - ALTERAÇÃO**
EVENTO	**021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)**

MATRIZ

NIRE 15101446902
CNPJ 09.589.810/0001-08
CERTIFICO O REGISTRO EM 26/03/2021
SOB N: 20000702513

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 39883744234 - LUIZ MARCELO SANTANA BINO

Maria De Fátima Cavalcante Vasconcelos
Secretaria Geral

26/03/2021

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Certifico o Registro em 26/03/2021
Arquivamento 20000702513 de 26/03/2021 Protocolo 216634776 de 26/03/2021 NIRE 15101446902
Nome da empresa L. M. S. BINO
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 79798083702003